

PORTARIA Nº 3.106/SPO, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019.

Autoriza a mudança de endereço e a alteração da razão social da PROFISSÃO PILOTO ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de Abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00065.010404/2019-75,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a alteração da razão social da ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL SUL MINEIRA para EDGHARD MONTAOS MAZZETTO E LEONARD MONTAOS MAZZETTO ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA ME (Nome Fantasia: PROFISSÃO PILOTO ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL);

Art. 2º Autorizar a mudança de endereço da sede administrativa da PROFISSÃO PILOTO ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, da Rua Cássio de Carvalho Coutinho, nº 80, Bairro Santa Elisa, Pouso Alegre - SP, CEP 37550-000 para a Rua Bernardino de Campos, nº 711, Centro, Indaiatuba, CEP 13330-260;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO HIRAE GOMES